

SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO

Anemia em Pacientes com Insuficiência Renal Crônica - Reposição de Ferro
Portaria SAS/MS nº 365, de 15 de fevereiro de 2017 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 100 mg injetável – frasco de 5mL

CID contemplados: N18.0, N18.8

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 13 frascos
- Para faturamento (SIGTAP): 13 frascos

Grupo de financiamento: 1B - Aquisição pelo Estado de São Paulo com recurso federal

Observações: Não armazenar em temperaturas superiores a 25°C

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:
- Hemograma;
 - Saturação de transferrina;
 - Ferritina.

ATENÇÃO: Não é exigido [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#) (pág. 20 e 21).

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia dos exames:

Trimestralmente:

- Hemograma;
- Saturação de transferrina ou
- Ferritina.

4. Cópia de documentos pessoais do paciente

- Comprovante de residência com CEP.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos [locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo](#) para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I – [Declaração autorizadora](#);
- II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II – Número de telefone do representante.